



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria N°300/2021 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora Sra. **DEYSE SOCORRO MIRANDA JUSTINO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 02 de maio de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de **LICENÇA** é de 03 (três) meses, período de 01/07/2021 a 30/09/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos no dia 01 de julho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 29 de junho de 2021.



Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal